

003067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº034/2019
P.A. 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Av. Portugal, nº 20			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE			16.840.803/0001-94
Endereço			Bairro
Avenida Dr. Antônio Chagas Diniz, nº 107			Cidade Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	M.G	32.210-160	(31) 2557 4461 ou (31) 2565 0542
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1804-X	61989-2	crechecispp@yahoo.com.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
José Willian da Silva			756.585.266-04
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato
MG-5.026.753	Presidente		03/2017 À 03/2020
Endereço			Bairro
RUA PEDRO FRANCO DE ALMADA, 282			JARDIM INDUSTRIAL
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
CONTAGEM	MG	32.220-040	(31)97147-2924
			E-mail
			jwilles06@gmail.com

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		11/12/2019	10/12/2020
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "O pequeno príncipe ampliando horizontes", que visa desenvolver atividades esportivas e recreativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, conforme aprovado pela Resolução nº 57/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A prática de esportes tem sua importância por auxiliar na prevenção de problemas educacionais, sociais e de promoção de saúde. E, estrategicamente, a prevenção mostra resultados notáveis no combate à violência, à evasão escolar, à redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.</p> <p>A atividade física realizada de forma regular, quando planejada e dirigida de forma adequada, é considerada uma importante aliada na diminuição de doenças relacionadas ao estilo de vida sedentário e ao excesso corporal. Segundo os últimos dados publicados pela Federação Mundial da Obesidade estima-se que em 2.025 o Brasil terá 11,3 milhões de crianças obesas, isso representa que, 1 a cada 3 crianças no Brasil estará com sobrepeso. Conseqüentemente, uma criança obesa tem 80% de chance de se tornar um adulto obeso, acarretando o sedentarismo e inúmeras doenças decorrentes do sobrepeso e ausência da prática do esporte.</p> <p>Oferecer e desenvolver o esporte educacional para as crianças é contribuir para a formação do caráter, promovendo valores éticos, além do combate ao sedentarismo. É destacar a importância da cooperação, da superação e do respeito mútuo. As práticas de atividades físicas, com a orientação dos instrutores, têm como objetivo as melhorias nas capacidades físicas e nas habilidades motoras, a contribuição para a melhoria da saúde e a redução do sedentarismo, bem como a valorização da autoestima e do convívio social.</p> <p>A atividade física contribui para a formação física e intelectual das crianças. Estudos apontam que estimular a prática de exercícios durante a infância corrobora com amadurecimento psíquico e emocional. A criança aprende a conviver socialmente, respeitar regras, reconhecer e aceitar as limitações suas e dos colegas, além de estimular a conquista de resultados e superação das frustrações.</p> <p>Segundo especialistas da British Journal of Sports Medicine, crianças mais ativas apresentam o maior desenvolvimento intelectual, maior comprometimento, motivação, melhoria da sensação de bem-estar, facilidade de inclusão social e autoestima.</p> <p>Atividades físicas também são privilegiadas no playground, onde há normalmente a liberdade para correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros exercícios que fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia. Indiretamente, isso pode melhorar os hábitos alimentares ao estimular a fome e também melhorar o sono, já que houve um grande desgaste durante o dia.</p> <p>Além disso, a legislação brasileira reconhece explicitamente o direito de brincar, tanto na Constituição Federal (1988), artigo 227, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), artigos 4º e 16, mas ainda não oferece as condições para que esse direito seja exercido plenamente por todas as crianças. Outros direitos e princípios do ECA guardam direta relação com o brincar, dentre os quais destacamos, direito ao lazer (art. 4º), direito à liberdade e à participação (art. 16), peculiar condição de pessoa em desenvolvimento (art. 71).</p> <p>A importância do brincar já foi reconhecida, também, em diversos documentos legais internacionais e nacionais, dos quais destacamos a Convenção dos Direitos da Criança – CDC, no Art. 31. No Brasil existem várias organizações que defendem o direito de brincar, entre elas a IPA Brasil, que compõe a Rede Nacional Primeira Infância ao lado de outras congêneres.</p> <p>É essencial destacar que a atividade física, seja na prática de esportes ou através de brincadeiras, será destinada às crianças carentes do Município de Contagem, que conforme demonstrado anteriormente são reféns de uma vulnerabilidade acentuada, por isso é fundamental o desenvolvimento voltado para o convívio social.</p> <p>Para assegurar o direito de brincar da criança, o projeto "O Pequeno Príncipe Ampliando Horizontes" visa à aquisição de brinquedos do tipo Playground Infantil, baseada na norma brasileira NBRNM300-1 de 09/2007 – Segurança do Brinquedo, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentada pela http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=03/11/2009&jornal=1&pagina=101&totalArquivos=128</p> <p>Tais normas fixam condições exigíveis à segurança do brinquedo, fabricado e comercializado no País e refere-se a possíveis riscos que podem não ser identificados prontamente pelo público, mas que podem surgir durante o uso normal destes brinquedos ou em consequência de abuso razoavelmente previsível, devendo ser prontamente seguidas.</p> <p>Hoje a Instituição possui um playground com brinquedos de metal, entretanto o material não é adequado para utilização por crianças, tendo em vista que tem uma alta absorção de calor quando exposto ao sol, podendo provocar queimaduras, e ainda, quando há exposição à umidade pode causar ferrugens, e conseqüentemente liberação de toxinas.</p> <p>A instituição CESPP não possui um espaço exclusivo, tampouco adequado para a colocação de brinquedos. Atualmente é necessário o remanejamento dos brinquedos quando utilizados, pois há o compartilhamento do espaço físico para brincadeiras, alimentação e demais afazeres da instituição com as crianças. É sabido que o convívio entre as crianças é fundamental para o desenvolvimento emocional e intelectual, sendo necessário um espaço físico destinado a este fim e com estrutura adequada, desta forma a presente proposta visa, também, à ampliação de espaço hoje existente na Instituição adequado às normas técnicas e compatíveis com a quantidade de alunos e à necessidade de espaço para a colocação dos brinquedos destinados a atenderem aproximadamente 100 crianças.</p> <p>Para proporcionar às crianças a prática de esportes o presente projeto contempla a realização de uma escolinha de futebol direcionada por instrutor com experiência de execução deste tipo de proposta. Destaca-se que as aulas não terão como objetivo a formação de atletas e sim propiciar atividades físicas e interação entre os mesmos através da socialização e por consequência trará outros benefícios descritos no projeto para as crianças inscritas no mesmo, Para viabilizar a execução do Projeto, realizou-se uma parceria com a Prefeitura Municipal de Contagem que disponibilizará o campo de futebol na Vila Barraginha, para a prática nas terças e quintas-feiras de 09 às 11 horas e de 14 às 16 horas, e aos sábados de 09 às 12 horas.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Vila Barraginha, Vila Nossa Senhora Aparecida, Bairro Cidade Industrial e Adjacências pertencentes a Regional Industrial.			
5. PÚBLICO ALVO			
O público-alvo são 160 crianças atendidas com idade de 01 a 14 anos, moradoras da Vila Barraginha, Vila Nossa Senhora Aparecida, Bairro Cidade Industrial e adjacências em Contagem, regularmente matriculadas nas escolas públicas do Município e no CSEPP.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Com a escolinha de futebol espera-se atender uma meta estipulada de 48 crianças com idades entre 06 e 14 anos, promovendo benefícios trazidos pelas atividades físicas estimulando a vivência de práticas corporais que valorizam a cultura, a saúde e a qualidade de vida, influenciando no surgimento do hábito saudável, na construção de valores morais, na orientação do caráter e dessa maneira, envolvendo os aspectos físicos, cognitivos e psicológicos. Com a aquisição de brinquedos do tipo playground e a ampliação do espaço para sua alocação, pretende-se privilegiar as atividades físicas na Instituição possibilitando a liberdade de correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros. Esses exercícios fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia. Indiretamente, isso pode melhorar os hábitos alimentares ao estimular a fome e também melhorar o sono, já que houve um grande desgaste durante o dia. A interação entre a criança e o ambiente traz benefícios para o seu crescimento como indivíduo, pois permite que haja interação não apenas com as pessoas, mas também com o próprio meio que a cerca, estimulando a sua criatividade.

8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	META ESTIPULADA DE 80% DAS VAGAS OFERTADAS PARA A OFICINA
1	Realizar oficinas de recreativa de escolinha de futebol para 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade;	Campo de futebol na Vila Barraginha	Escolinha de futebol	60 vagas ofertadas	48 crianças
2	Realizar adequação do espaço e aquisição de brinquedos para playground, proporcionando um espaço seguro e acolhedor as 100 crianças matriculadas no C.E.I..	Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe	Compra de brinquedos do tipo playground e adequação do espaço onde será implantando playground	De acordo com Anexo X	100 crianças matriculadas na Instituição

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
1 e 2	Contratação de um coordenador que será responsável pela execução do projeto
	Contratação de um instrutor, para compor a equipe técnica, que será responsável pela escolinha de futebol
	Compra de materiais, acessórios e equipamentos que serão utilizados na escolinha de futebol
	Mobilização de alunos matriculados na rede pública de ensino através de parcerias com as escolas e também junto ao CSEPP
	Implementação e execução da escolinha de futebol
	Compra de brinquedos para equipagem do playground
	Contratação de uma construtora, através de contrato de empreitada, que contemplará mão de obra e materiais que serão utilizados na ampliação do espaço da Instituição

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS (ANEXO VIII)	Coordenador de projetos R\$ 9.570,00
	Instrutor de escolinha de futebol R\$ 20.000,00
MATERIAIS E ACESSÓRIOS (ANEXO X)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo R\$ 1.415,66
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IX)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo R\$ 12.000,00
INVESTIMENTOS (ANEXO X)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo e contratação da construtora para execução da obra R\$ 76.499,74
VALOR GLOBAL	R\$ 119.485,40

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratos de prestação de serviços, notas fiscais de aquisição de materiais, acessórios e equipamentos, fichas preenchidas, listas de presenças, fotos, filmagens e relatórios de avaliação do impacto do projeto.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência – FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 42.985,66	-	-	-	-
			40504200	R\$ 76.499,74	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 119.485,40	TOTAL			RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 42.985,66 1103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 76.499,74

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS.

Contagem, 11 de dezembro de 2019.



Wellington Soares Martins - matrícula 01445827

Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

[DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIRO (PJ)]

N.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador de projetos sociais	Horas	500;00	R\$ 19,14	R\$ 9.570,00
2	Instrutor de escolinha de futebol	Horas	500;00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
3					
4					
5					
Total dos Custos com Serviços de Terceiros					R\$ 29.570,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO III - DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE
1	Garrafa de água 5 litros	R\$ 29,80	R\$ 1,00
2	Copos Plasticos não descartaveis	R\$ 45,23	R\$ 1,00
3	Cones triangulos tipo rua	R\$ 10,96	R\$ 10,00
4	Tartaruga solo	R\$ 7,66	R\$ 10,00
5	Bola juvenil	R\$ 37,99	R\$ 10,00
6	Bolas iniciantes	R\$ 36,69	R\$ 2,00
7	Coletes juvenil	R\$ 7,29	R\$ 25,00
8	Coletes iniciantes	R\$ 8,27	R\$ 25,00
9	Apitos	R\$ 9,31	R\$ 2,00
10	Bombas de ar para bolas	R\$ 21,60	R\$ 2,00
11	Pranchetas de anotações	R\$ 12,00	R\$ 1,00
12	Pacotes de folhas de papel officio	R\$ 19,48	R\$ 1,00
13	Regua de 30 cm	R\$ 1,82	R\$ 3,00
14	Canetas azl, vermelha e preta	R\$ 5,36	R\$ 3,00
15	Cordas trabalho aerobicos	R\$ 11,17	R\$ 1,00
16	Ataduras médicas	R\$ 20,05	R\$ 3,00
17	Esparadrapo grande	R\$ 20,05	R\$ 1,00
18	Tesoura sem ponta	R\$ 6,08	R\$ 1,00
20	Caixa grande de algodão	R\$ 16,80	R\$ 1,00
21	Pacotes de gases	R\$ 20,05	R\$ 1,00
22	Água oxigenadas	R\$ 6,34	R\$ 1,00
23	Pote de arnica	R\$ 23,70	R\$ 1,00
24	Pomada calminex	R\$ 21,27	R\$ 1,00
25	Bolsa de gelo	R\$ 11,70	R\$ 1,00
CUSTO TOTAL COM MATERIAIS DE CONSUMO			

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS**DETALHAMENTO DE GASTO COM CUSTOS INDIRETOS DA OSC**

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Assessoria jurídica e contábil vinculada ao projeto, conforme Edital e Artigo 46 da Lei 13.019/2014.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
2	Assessoria na gestão de projetos, acompanhamento da execução, elaboração de relatórios e prestação de contas parcial e final.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3				
4				
5				
TOTAL DOS CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS				R\$ 12.000,00




ANEXO V - DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**DETALHAMENTO DE GASTO COM AQUISIÇÃO DE BENS, INVESTIMENTOS**

N.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratar empresa de construção civil.	1	R\$ 65.710,07	R\$ 65.710,07
2	Escorregador grande 2 balanços	1	R\$ 2.832,67	R\$ 2.832,67
3	Cama elastica com tela de proteção	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
4	Gira Gira reforçado	1	R\$ 2.855,00	R\$ 2.855,00
5	Piscina de bolinha 2 x 2 com tela proteção	1	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00
TOTAL DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS				R\$ 76.499,74

NOTAS EXPLICATIVAS:
